



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 682/08** **São Luís, 11 de dezembro de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1 - Adiar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 12.01 a 10.02.2009, a fim de serem usufruídos de 19.01 a 17.02.2009;

2 - Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 05 (cinco) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2007, a serem usufruídos de 12 a 16.01.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**